Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ato do Presidente nº 54, de 16 de agosto de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como Tesoureiro da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, o servidor Wenderson Duarte Dias, matrícula 1.238, pelo período entre 15 de agosto de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2024.

Armação dos Búzios, 16 de agosto de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente